



BOA VISTA DO BURICA
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 07/05/2024

Hora: 10:11:23



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000517 / 2024
EMIÇÃO: 03/05/2024
SECRETARIA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
TIPO DO PEDIDO: NÃO APLICÁVEL - BLOQUEIA DOTAÇÕES

Objetivo do pedido

AQUISIÇÃO DE 18 (DEZOITO) PNEUS 7,50 X 16 - BORRACHUDO - MÍNIMO 10 LONAS, PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS ÔNIBUS DE PLACAS IWG4346 E ITY1069

Item/Lote	Unid	Quantidade	Produto / Descrição
001/000	UN	36,00	06010020 - PNEU 750 X 16

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente licitação é a aquisição de 18 (dezoito) pneus novos 7,50 x 16 - borrachudo - mínimo 10 lonas, devidamente certificados pelo INMETRO, para manutenção dos veículos ônibus de placas IWG4346 e ITY1069, pertencentes a frota de veículos que realizam o transporte escolar no Município de Boa Vista do Buricá/RS.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os pneus têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Somente serão aceitos pneus novos com matéria-prima de primeiro uso, não podendo ser recapados, recauchutados ou remodelados. Os pneus deverão ser de 1ª linha, com o máximo de 01 (um) ano de fabricação anterior a data do fornecimento, e ter prazo de garantia de, no mínimo, 12 (doze) meses, contados a partir da data de recebimento definitivo dos pneus.

Os pneus deverão atender aos termos, diretrizes e critérios estabelecidos pelo INMETRO, devendo ter impresso o selo de vistoria do INMETRO.

O prazo de entrega, do objeto licitado deverá ser de até 05 (cinco) dias, a contar do recebimento do empenho. Os pneus deverão ser entregues, conforme a necessidade da Secretaria de Educação no seguinte endereço: Av. Três Passos, 271, centro, Boa Vista do Buricá/RS.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração, de acordo com a necessidade da Secretária Municipal de Educação e tabela abaixo:

Item	Mín	Máx	Descrição	Valor Referência
01	18	36	Pneu 7,50 x 16 Borrachudo – mín 10 Lonas - Aplicação: MICRO ÔNIBUS	544,00

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a aquisição almejada o valor total máximo de R\$ 9.792,00 (nove mil setessentos e noventa e dois reais). Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado. Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que



BOA VISTA DO BURICA
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 07/05/2024

Hora: 10:11:23



eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

TERMO DE REFERENCIA:

DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a aquisição de 18 (dezoito) pneus novos 7,50 x 16 - borrachudo - mínimo 10 lonas, devidamente certificados pelo INMETRO, para manutenção dos veículos ônibus de placas IWG4346 e ITY1069, pertencentes frota de veículos que realizam o transporte escolar no Município de Boa Vista do Buricá/RS.

Item	Mín	Máx	Descrição	Valor Referência
01	18	36	Pneu 7,50 x 16 Borrachudo – mín 10 Lonas - Aplicação: MICRO ÔNIBUS	544,00

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Justifica-se a presente contratação para fornecimento de pneus novos devidamente certificados pelo INMETRO, devido a necessidade de substituição dos pneus desgastados ou danificados, visando manter os veículos da frota da Prefeitura Municipal que realizam o transporte escolar em condições ideais de funcionamento, garantindo a segurança dos seus usuários, considerando que os veículos precisam constantemente de manutenção e revisão para que tenham um bom desempenho e boas condições de uso.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa mediante processo licitatório na modalidade pregão para o fornecimento pneus novos 7,50 x 16 - borrachudo - mínimo 10 lonas, devidamente certificados pelo INMETRO, para manutenção dos veículos ônibus de placas IWG4346 e ITY1069, pertencentes a frota de veículos que realizam o transporte escolar no Município de Boa Vista do Buricá/RS.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os itens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A seleção será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. O prazo de entrega, do objeto licitado deverá ser de até 05 (cinco) dias, a contar do recebimento do empenho. Os pneus deverão ser entregues, conforme a necessidade da Secretaria de Educação na Av. Três Passos, 271, centro, Boa Vista do Buricá/RS.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O fornecedor deverá entregar os itens conforme solicitado em no máximo cinco dias após a formalização do pedido.

Somente serão aceitos pneus novos com matéria-prima de primeiro uso, não podendo ser recapados, recauchutados ou remodelados.

Os pneus deverão atender aos termos, diretrizes e critérios estabelecidos pelo INMETRO, devendo ter impresso o selo de vistoria do INMETRO.



BOA VISTA DO BURICA
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 07/05/2024

Hora: 10:11:23



Os pneus deverão ser de 1ª linha, com o máximo de 01 (um) ano de fabricação anterior a data do fornecimento, e ter prazo de garantia de, no mínimo, 12 (doze) meses, contados a partir da data de recebimento definitivo das mercadorias.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A CONTRATANTE fiscalizará a execução dos serviços, através da Servidora Liziane Simon Gross designada pela Portaria 032/2021, aplicando as penalidades legais e contratuais cabíveis às hipóteses de descumprimento parcial ou total do presente contrato.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado no prazo máximo de 20 (dez) dias úteis, a contar da entrega total dos produtos e aceite definitivo dos pneus, mediante a entrega da nota fiscal discriminada conforme a nota de empenho onde deverá constar o número da conta, agência, banco correspondente ao CNPJ da empresa vencedora.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no edital, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a aquisição almejada o valor máximo total de R\$ 9.792,00 (nove mil setessentos e noventa e dois reais). Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

2.028 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL
277 – 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

SECRETARIA REQUISITANTE	DEPARTAMENTO DE COMPRAS	CONTABILIDADE / FAZENDA
	() Com Licitação () Com Dispensa Base Legal: _____	Confirmando saldo na(s) dotação(ões) informada(s)
_____ SECRETÁRIO(A)	_____ ASSINATURA	_____ ASSINATURA

Autorizo a compra/serviço, FÁBIO RODRIGO KUNRATH, Secretário(a) da Fazenda. _____

03/05/2024 ÀS 08:20:09 PEDIDO AUTORIZADO POR TATIANE

BOA VISTA DO BURICÁ, Em 7 de Maio de 2024